

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 268/2014**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 5 de setembro de 2013 e despachos de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública, de 9 de outubro de 2013 e de 21 de dezembro de 2013, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público na categoria de Maria Elisabete da Mota Gonçalves, Enfermeira Graduada, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 15.º, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207595463

**Deliberação (extrato) n.º 269/2014**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013 e despachos de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública, de 22 de outubro de 2013 e de 21 de dezembro de 2013, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público na categoria de Maria Fernanda Rodrigues Pinheiro, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª, nível remuneratório entre o 5.º e o 6.º, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Centro de Saúde de Miranda do Corvo, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207595511

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso (extrato) n.º 2282/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP de 29/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, Rui Jorge Patrício Gomes Miguel, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Arco Ribeirinho — UCSP Moita, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207595293

**Aviso (extrato) n.º 2283/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP de 12/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, Maria Cristina Neves Oliveira Gadanho Correia, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional, para a UAG, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207592855

**Aviso (extrato) n.º 2284/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP de 12/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei

n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, Gracinda Olinda Mendes Silva Mota, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional, na UCSP Moita, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207592799

**Aviso (extrato) n.º 2285/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 25/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Cristina Santos Cunha Alves, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207592547

**Despacho (extrato) n.º 2444/2014**

Por despacho de 11 de novembro de 2013, do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP, foi autorizada a exoneração, a seu pedido, à enfermeira — Sónia Isabel Mestre Vieira, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Arco Ribeirinho, UCSP Baixa da Banheira, ao abrigo do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 21-11-2013.

22 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207597042

**Despacho (extrato) n.º 2445/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 22/01/2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da assistente técnica, Esmeralda Santos Pereira Fonseca, pertencendo ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos para o mapa de pessoal da ARSLVT,IP/Aces Amadora, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

30 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207592903

**Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.****Despacho (extrato) n.º 2446/2014**

Por despacho da Diretora Executiva, do ACES do Alentejo Central, proferido em 19/12/2013, foi autorizada a consolidação de forma definitiva, da mobilidade interna na categoria, da enfermeira Arlete da Conceição Brinquete Espanhol, ao abrigo do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do mapa de pessoal do ACES do Alentejo Central/USF Quinta da Prata, para o ACES do Alentejo Central/UCSP de Estremoz, com efeitos ao dia 01/01/2014.

4 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207599287

**Centro Hospitalar do Oeste****Aviso (extrato) n.º 2286/2014**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 10878/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169 de 03/09, foi celebrado con-

trato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de janeiro de 2014, com a Dra. Ana Paula Diogo de Sousa, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Hospitalar de Neurologia, da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, com horário de tempo completo 40 horas semanais, com a remuneração definida nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31/12, correspondente a 2.746,24 €, 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível 45 da tabela remuneratória única.

O presente contrato fica sujeito ao período experimental, com a duração de 90 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207597504

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 2447/2014

Por despacho de 22/11/2012, do Presidente do Conselho Diretivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel:

Zara Possacos Maia, com a categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal deste Instituto — Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira — autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, com efeitos a 24 de maio de 2013.

21 de janeiro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207601375

#### Despacho (extrato) n.º 2448/2014

Por despacho de 20 de janeiro de 2014 do Presidente do Conselho Diretivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel:

Joana Raquel Raposo dos Santos, técnica superior da carreira geral técnica superior do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, pelo período de 5 meses, a contar de 1 de fevereiro de 2014.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207600524

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

#### Aviso n.º 2287/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 20 de dezembro de 2013, dos relatórios de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentados pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que as trabalhadoras do quadro infra, da carreira dos técnicos superiores de saúde, categoria de assistente, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Rita Maria da Fonseca Ferreira .....	17,89
Sandra Cristina Ribeiro Tafalo .....	17,89

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207604712

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Secretaria-Geral

#### Aviso (extrato) n.º 2288/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, a assistente técnica Ana Cristina Martins João, com a 1.ª posição e o 5.º nível remuneratório da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência. O acordo de cessação do contrato de trabalho foi celebrado ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

3 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do Ministério, *António Raul da Costa Torres Capaz Coelho*.

207591348

#### Despacho n.º 2449/2014

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro, e 102/2013, de 25 de julho, do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, e da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, foram publicados os despachos de delegação de competências dos membros do Governo do Ministério da Educação e Ciência no signatário — Despacho n.º 1751/2013, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2013, Despacho n.º 16904/2013, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Despacho n.º 1941/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 30, de 10 de fevereiro de 2012, Despacho n.º 2145/2012, republicado pela Declaração de retificação n.º 302/2012, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2012, e Despacho n.º 5409-A/2013, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2013.

Nessa sequência foi publicado o Despacho n.º 15773/2013, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2013, que importa agora conformar aos despachos de delegação e subdelegação de competências supra identificados.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, e 68/2013, de 29 de agosto, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos — CCP), retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e de forma a simplificar os circuitos de decisão e a reforçar os níveis de responsabilidade, visando uma gestão mais célere, eficiente, eficaz e desburocratizada e sem prejuízo da definição e coordenação da atividade global e da estratégia de atuação da Secretaria-Geral — a nível interno e externo — que o signatário reserva para si, na qualidade de Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, estabeleço o seguinte:

1 — Delego e subdelego na Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, *Dr.a Ana Palmira Antunes de Almeida*, a competência para:

a) Autorizar o processamento dos vencimentos, salários, abonos e demais prestações complementares devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da Secretaria-Geral (SGMEC) e dos restantes órgãos, serviços e estruturas do Ministério da Educação e Ciência (MEC), e, ainda, aos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial (SME), cujo pagamento é assegurado pelos orçamentos da SGMEC, bem como autorizar a prática de todos os atos necessários para o efeito;

b) Confirmar a verificação dos requisitos e propor a atribuição do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego aos trabalhadores vinculados às instituições de ensino superior públicas integrados no regime da proteção social convergente (RPSC);

c) Autorizar os Pedidos de Autorização de Pagamentos (PAP) de despesas com o pessoal por conta dos orçamentos da Secretaria-Geral, bem como dos gabinetes dos membros do Governo do MEC;

d) Autorizar, para os trabalhadores nomeados da SGMEC, a prestação de trabalho extraordinário, mesmo quando ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excecionais e delimitadas